

matrícula
119496

ficha
01

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O PARTAMENTO nº36, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO RAPALLO, situado na rua Osias Isidoro dos Santos, nº06, nesta cidade, com a área útil de 54,70 metros quadrados; área comum de 10,30 metros quadrados, no total de 65,00 metros quadrados de área construída cabendo-lhe a fração ideal no terreno de 26,27 metros quadrados e o percentual de 2,9800% no terreno.

CONTRIBUINTE:-2.31.270.1898.00006.083.

PROPRIETÁRIA:- SPAZIO-ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO e COMÉRCIO LTDA, com sede em Santos, SP, à rua Olavo Bilac, 25, 9º andar, Apto.96, inscrita no CGC MF. sob o nº43.898.378/0001-67.

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/8543; R.04/8542 e M.112.847, todas deste Cartório.

O Oficial Maior,
Renato Terra da Costa.

R.01, em 24 de abril de 1.992.

Por escritura de 1º de abril de 1.992, do 9º Cartório de Notas de Santos SP, Livro 538, fls.326, a proprietária já qualificada, representada por seus sócios Carlo Emanuele Arancio, C.I.p/Estrangeiro RNE. WV.067402- N e CIC.nº030.636.748-34 e Stella Renata Lewinger Stahl, C.I.RG.nº16.200.621-SP e do CIC.nº114.059.488-50, estes por sua vez, são representados por Anna Giovanna Lina de Amorim Arancio Cunha, C.I.RG.nº16.813.028-SSP SP e CIC.nº100.773.978-94 e Dirceu Carlos Augusto, C.I.RG.nº3059098-SP, e do CIC.nº50.209.568-72, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula por venda feita a EDNA MARIA MOTA BARROS, do lar, casada no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com HELIO NOGUEIRA BARROS, ajudante de despachante aduaneiro, ambos brasileiros, portadores das C.I. Rgs. números 17.511.057-SSP-SP e 5.739.285-SSP-SP e dos CICs nºs.060.411.458-31 e 5.519.428-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Osias Isidoro dos Santos, nº6, Apto.36, pelo valor de Cr\$2.500.000,00. Consta do título que a transmitente apresentou a CND/IAPAS número 005.06, série C, expedida em 11/03/1.992.

O Oficial Maior,
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº295.205.

Rolo nº3.014.

R.02, em 11 de Maio de 1.993

=Vide Verso=

Livro n.º 2 - Registro Geral

Por escritura de 23 de abril de 1.993, do 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 606, fls. 003, os adquirentes pelo R.01 EDNA MARIA MOTA BARROS e seu marido, HELIO NOGUEIRA BARROS, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a YONE YUKI UNO, brasileira, maior, industriária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.-223.079-SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 733.235.438-15, residente e domiciliada em Santos-SP à Rua José Cabalero nº 14, apto. 24, pelo valor de R\$250.000.000,00.

O Oficial Maior, RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 302.894 Rolo nº 3.269

Av. 3 - Em 25 de agosto de 1.995
Procede-se esta averbação, nos termos do § 1º do artigo 215 da Lei 6.015/73, em virtude da omissão, para ficar constando que o estado civil da adquirente pelo R. 3, YONE YUKI UNO, é o de SOLTEIRA.

O OFICIAL SUBSTITUTO RENATO TERRA DA COSTA
Protocolo Microfilme- 314173 Rolo 3838

Av. 4 - Em 25 de agosto de 1.995
Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R. 4, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 31-00270-1898-00006-027, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.995, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO RENATO TERRA DA COSTA
Protocolo Microfilme- 314173 Rolo 3838

R. 5 - Em 25 de agosto de 1.995
Por instrumento particular datado de 16 de agosto de 1.995, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R. 2, YONE YUKI UNO, solteira, já qualificada, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a NEIDE ROCHA MATHIAS FLORES, bancária, RG. 17.512.215-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 033.104.148/09, e seu marido CLAUDES FLORENCIO FLORES, motorista, RG. 18.843.338-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 013.104.298/30, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Guarujá/SP., na Rua Maranhão, nº 84, bairro Santa Rosa, pelo valor de R\$20.000.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO RENATO TERRA DA COSTA
Protocolo Microfilme- 314173 Rolo 3838

R. 6 - Em 25 de agosto de 1.995
Por instrumento particular referido no R. 4, os adquirentes NEIDE ROCHA MATHIAS FLORES e seu marido CLAUDES FLORENCIO FLORES, já qualificados, deram o imóvel, objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, construções e benfeitorias que vierem a ser realizadas no mesmo, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede em São Paulo, capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CGC/MF. sob nº 33.700.394/0001-40, representado por Luiz Ravedutti Bulcão Filho e Horácio Yoshiteru Fuzita, para garantia da dívida de R\$20.386,82, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização TP. TABELA PRICE, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10.000% ao ano,

continua na ficha nº 02

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIALCartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

119496

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

correspondente à taxa efetiva de 10,471% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a prestação inicial no valor de R\$279,58, tem vencimento previsto para 16 de setembro de 1995 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições.

O OFICIAL SUBSTITUTO

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- 314178

Rolo 3838

Av.7, em 14 de março de 2013.

Da certidão datada de 6 de março de 2013, emitida por Valter Guilherme de Carvalho Lopes, coordenador, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH00028907), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 0532/11), em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta comarca, na qual figura como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAPALLO, CNPJ/MF 64.721.483/0001-04, e como executadas NEIDE ROCHA MATHIAS FLORES, CPF/MF 033.104.148-09, e seu marido CLAUDES FLORENCIO FLORES, CPF/MF 033.104.298-30, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$59.365,63. Foram nomeados como depositários: os próprios executados.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 430.574

Ato: Av. 7/119.496 Valor: R\$213,12.

Av.8, em 25 de junho de 2014.

Da certidão datada de 16 de junho de 2014, emitida por Débora da Cunha Soares, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH00063583), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 527-01), em trâmite perante a 4ª Vara Cível desta comarca, na qual figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAPALLO, CNPJ/MF 64.721.483/0001-04, e como executados NEIDE ROCHA MATHIAS FLORES, CPF/MF 033.104.148-09, e seu marido CLAUDES FLORENCIO FLORES, CPF/MF 033.104.298-30, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$8.841,85, tendo sido nomeada como depositária, a

= CONTINUA NO VERSO =

Livro n.º 2 - Registro Geral

coexecutada NEIDE ROCHA MATHIAS FLORES.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 440.069

Ato: Av. 8 /119.496 Valor: R\$150,31.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis